



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2026 – São Paulo, quinta-feira, 27 de agosto de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO PRES Nº 8111, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 2º-A, parágrafo único, da Resolução 33/2025, “*ad referendum*” do Conselho de Administração do TRF3R:

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar perante os Gabinetes A e B da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para **votar** - *compondo quórum, por meio de videoconferência a ser providenciada pela Subsecretaria da TRgMS* - nos processos abaixo relacionados, majoritariamente referentes a matérias de competência da 2ª Seção, nos quais há impedimento de magistrado (Juiz Federal Convocado Ney de Andrade), a serem apresentados na sessão de julgamento designada para 20 de julho de 2026, conforme solicitação contida no Ofício - Nº 3 - PRES/DIRG/SEJU/UTMS:

- Processo nº 5000087-66.2020.4.03.6007 - Relatoria do Desembargador Federal Carlos Muta;
- Processo nº 5000621-87.2018.4.03.6004 - Relatoria do Desembargador Federal Carlos Muta;
- Processo nº 5001871-36.2019.4.03.6000 - Relatoria do Desembargador Federal Carlos Muta;
- Processo nº 5000105-59.2021.4.03.6005 - Relatoria do Desembargador Federal Carlos Muta;
- Processo nº 5000316-26.2020.4.03.6007 - Relatoria do Desembargador Federal Carlos Muta;
- Processo nº 5007536-33.2019.4.03.6000 - Relatoria do Desembargador Federal Jean Marcos e
- Processo nº 5001839-79.2020.4.03.6005 - Relatoria do Desembargador Federal Jean Marcos.

Comunique-se à magistrada designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021074-39.2026.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Dallagnol

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO DALLAGNOL licença-saúde no período de 22 a 26 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 197, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Estender a virtualização das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO que a Resolução CJF3R nº 184, de 18 de dezembro de 2025, estabeleceu, em caráter experimental, o funcionamento descentralizado das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o processamento dos feitos no formato de “Juízo 100% Digital” e a manutenção de estrutura física mínima para atendimento presencial;

CONSIDERANDO a exiguidade orçamentária do exercício financeiro de 2026 que impede aquisição ou locação de imóveis para instalação das Turmas Recursais, bem como a reforma adequada de prédios existentes;

CONSIDERANDO a eventualidade de uso de parte de edifício que figura como um dos prédios cedidos pela União Federal em troca da desocupação do depósito da Presidente Wilson, desde que sobejem espaços interiores após o alojamento de setores administrativos da Corte naquele local, tudo após a realização de reformas programadas para 2027;

CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, da Coordenadoria do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e da Coordenadoria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, das quais não se evidenciam prejuízos à prestação jurisdicional ou ao atendimento ao público decorrentes da manutenção do modelo;

CONSIDERANDO o SEI nº 0002445-82.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Estender por mais um ano, a partir de 18/12/2026, o funcionamento descentralizado das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, instituído em caráter experimental pela Resolução CJF3R nº 184, de 18 de dezembro de 2025, mantidos o processamento dos feitos no formato de “Juízo 100% Digital” e a estrutura física mínima necessária ao atendimento presencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CJF3R Nº 17374, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 29/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 22/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6/7 a 4/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ROSANA FERRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17383, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 11/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/7 a 8/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 7ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 13/7 a 1º/8/2026 e 18 a 24/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17384, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta THAIS FIEL NEUMANN, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/6 a 7/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17386, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21 a 31/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRA, da 5ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 29/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/6 a 15/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

V - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 24/6 a 3/7/2026 e 6 a 15/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17382, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCOS ALVES TAVARES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17387, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 6/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17381, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17380, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15 a 24/8/2026, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17379, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/8/2026, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTIN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17378, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 20/8/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17377, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLINA LANCELLOTTI COTTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28 e 31/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal MÁRIA RÚBIA DE ANDRADE MATOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 14/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17391, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/8/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ELIANA PARISI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17376, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 20/8/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17369, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André, no período de 12 a 18/8/2026, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17415, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 20/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, do 7º Núcleo de Justiça 4.0 em Coxim/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do mencionado Núcleo, no período de 15/6 a 3/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PABLO RODRIGO DIAZ NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17412, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 27/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/6 a 2/7/2026 e no dia 4/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 15/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCOS ALVES TAVARES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17411, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO PICKEL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 31/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/7 a 3/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17408, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 8/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ELIANA PARISI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 13/7 a 1º/8/2026 e 3 a 10/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17407, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 31/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 29/6 a 8/7/2026 e 10 a 17/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6 a 17/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026639-81.2026.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Informação DMAG 13436542: ciente.

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS, com efeitos a partir de 04/08/2026, conforme Decreto de 21 de agosto de 2026 do Presidente da República, (doc SEI 13436295), reconheço o direito à indenização dos saldos de férias remanescentes, no total de 60 (sessenta) dias, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2018, nos termos dos artigos 22, II, e 23 da Resolução CJF 764/2002.

Encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento desta Corte para providências.

Publique-se. Comunique-se.

Após, encerre-se o expediente nesta unidade.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 13399437/2026

ATA DA 590ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 589ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2026.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow (Vice-Presidente), Cotrim Guimarães (Corregedor Regional), José Lunardelli e Leila Paiva (Membros Titulares).

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Presidente), de forma eletrônica.

00001 - Processo: 0016992-35.2021.4.03.8001 - Frequência

Tipo de Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Hílze Maria Simoes Oliveira (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 168.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Após o voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal José Lunardelli (em antecipação de voto), pediu vista o Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Presidente.

Aguardam para votar o Desembargador Federal Cotrim Guimarães e a Desembargadora Federal Leila Paiva.

00002 - Processo: 0015760-46.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Documento Rápido Digitalizações Ltda. (Recorrente), Murilo Xavier Ramos OAB/MS 27.113 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator ANDRÉ NEKATSCHALOW.

Por fim, foram apreciados os processos abaixo:

00003 - Processo: 0006846-59.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a RESOLUÇÃO CJF3R Nº 195, de 20 de julho de 2026, que alterou a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme art. 3º, da Resolução CJF nº 985/2026.

Ainda, por unanimidade, referendou a RESOLUÇÃO CJF3R Nº 196, de 20 de julho de 2026, que alterou a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme art. 3º, da Resolução CJF nº 985/2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

00004 - Processo: 0023639-73.2026.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a PORTARIA CJF3R Nº 862, de 24 de julho de 2026, que suspendeu o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizando o trabalho remoto, na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto, no dia 24 de julho de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e nove minutos do dia dez de agosto do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 24/08/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5970, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias agendado de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026 (Ano Civil 2026 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de dezembro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/08/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5971, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, o período de férias agendado de 21 de setembro a 10 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/08/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023943-72.2026.4.03.8000

Interessado(a): Joao Paulo Lopes Lange

Informação DMAG (doc. SEI 13434879): ciente.

Defiro a prorrogação da licença-paternidade ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOAO PAULO LOPES LANGE, nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2026, em razão do nascimento de seu filho.

Anota-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024611-43.2026.4.03.8000

Interessado(a): Joao Paulo Lopes Lange

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO LOPES LANGE licença para tratamento de pessoa da família no dia 30 de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17405, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO SALES, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/6 a 7/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 6/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17388, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL RICARDO LEMOS LINDER, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 10/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAEL MINERVINO BISPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 17404, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 31/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/7 a 8/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DASILVA OLIVEIRA.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA DE PAULA SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/7 a 8/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, do 5º Núcleo de Justiça 4.0 de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do mencionado Núcleo, no período de 12 a 21/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 17406, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 12 a 28/7/2026 e 29/7 a 10/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17385, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/7 a 5/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL SILVA.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 26/6 a 3/7/2026 e 6 a 17/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 1º a 9/7/2026 e 11 a 20/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ANDREA BASSO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 27/7 a 25/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

V - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 7ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/7 a 6/8/2026 e no dia 8/8/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17389, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14 a 23/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17403, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 28/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta LARISSA VENÂNCIO CALIL, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/6 a 7/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17402, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 18/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 18/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 11/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17392, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 20/7 a 4/8/2026, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 22/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 1º a 9/7 e 11 a 30/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 31/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17390, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 11/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADALTO QUINTINO DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/6 a 10/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17393, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17394, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUÍS PEREIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 18/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRANDELLI, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 22/7/2026 e 25/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17395, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta BRUNA ELADIO DA FONSECA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6 a 25/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 17396, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/6 a 7/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 3/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ERICA DO AMARAL MATOS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1º/8/2026, em decorrência de férias da MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17397, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6 a 25/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17398, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17399, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÉGO BARROS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/6 a 10/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 29/6 a 8/7/2026 e 13 a 17/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17401, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/6 a 3/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATTI MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 24/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17413, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 20/7/2026, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté, no período de 6 a 25/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27 a 31/7/2026, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026618-08.2026.4.03.8000

Interessado(a): JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JEAN CARLOS NUNES PEREIRA licença-saúde nos dias 24 e 25 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 26/08/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9902, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o Encaminhamento 13443469 DIAC,

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1.º da Portaria DIRG 9748 (13251422), de 22 de junho de 2026, que constituiu equipe de planejamento para "Contratação de Solução de Backup", para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3341, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE MORESCHI, RF 3624, como Integrante Demandante;

III - RATIFICAR os servidores RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, como Integrante Técnico, e SIMONE SANCHES ALVES, RF 3311, como Integrante Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/08/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 9899, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2026, o servidor VALDEMAR RAFAEL DA SILVA, RF 4638, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2026, a servidora CAROLINE MELO BASTOS CAVALCANTI, RF 4510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/08/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9900, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2026, a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2026, o servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, RF 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9901, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2026, o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, RF 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2026, a servidora **MIKAELLY CRISTINE SABINO**, RF 4637, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/08/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9897, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ FELIPE SILVEIRA DE PAULA**, RF 4789, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/08/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13427153/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011481-51.2024.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 53/2026 – DICT/SUFT (doc. 13427135).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 26.927,26 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, pelo atraso injustificado superior a 25 (vinte e cinco) dias para a entrega do quinto elevador modernizado e para a conclusão da obra, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "c", do Contrato nº 06.082.10.20 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINF para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafiado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13432967/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017464-94.2025.4.03.8001

EMPRESA: VASQUES BRITO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (atual nome empresarial de EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS)

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 70/2026 – DICT/SUFT (doc. 13432892)

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **VASQUES BRITO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** (atual nome empresarial de EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS), nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intima-se a empresa **VASQUES BRITO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre as penalidades sugeridas, apresentando **DEFESA PRÉVIA** e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/08/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 13445293/2026

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Concessão: 23064
Listagem: 13897
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV FISCALIZACAO DE OBRAS E SER DE ENGENHARIA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 27/05/2026
Data Retorno: 28/05/2026
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Vistoria visando à emissão do TRD dos serviços executados pela contratada, de elétrica e de cabeamento estruturado para a adequação da nova sede.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 344,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.320,34
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23068
Listagem: 13897
Data da solicitação: 26/05/2026
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISÃO FROTA E EQUIP DE SEGURANCA
Proponente: FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 02/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Santos, São Vicente e Registro.
Evento/Serviço: Transporte de materiais e documentos para as subseções (Rota 1).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 20,14
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 747,86
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23076
Listagem: 13897
Data da solicitação: 29/05/2026
Solicitante: ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA
RF solicitante: 9507
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DEAMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: Campinas, Jundiaí, Bragança Paulista e São João da Boa Vista.
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio e de informática às subseções judiciárias das cidades. Conforme cronograma de viagens 2026 - rota 05.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 41,58
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.266,61
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23057
Listagem: 13898
Data da solicitação: 20/05/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF proponente: 7927
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 22/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Caraguatatuba, Guaratinguetá e São José dos Campos
Evento/Serviço: Ministrar curso de atualização de Brigada de incêndio e atualização do plano de abandono dos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 3.054,40
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 422,85
Total Desconto Vale Transporte: 146,35
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.867,00
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23057
Listagem: 13898
Data da solicitação: 20/05/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF proponente: 7927
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 22/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Caraguatatuba, Guaratinguetá e São José dos Campos
Evento/Serviço: Ministrar curso de atualização de Brigada de incêndio e atualização do plano de abandono dos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 3.054,40
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 422,85
Total Desconto Vale Transporte: 146,35
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.867,00
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23051
Listagem: 13899
Data da solicitação: 19/05/2026
Solicitante: ROSIRES GAMBAROTTO MANETTI
RF solicitante: 0691-AC-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Amparo
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 18/05/2026
Data Retorno: 18/05/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,38
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23059
Listagem: 13900
Data da solicitação: 21/05/2026
Solicitante: RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO
RF solicitante: 7585
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA (JEVA)
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 11/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 141,40
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.049,51
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23077
Listagem: 13901
Data da solicitação: 29/05/2026
Solicitante: RUTH LIMA VILLAR
RF solicitante: 1265
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL
Proponente: ALEXANDRE LINGUANOTES
RF proponente: 3762
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 03/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Visita técnica, treinamento e reunião na empresa de Gestão Documental.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 297,23
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23078
Listagem: 13901
Data da solicitação: 29/05/2026
Solicitante: JULIO JOLY HILDEBRAND
RF solicitante: 8839
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISÃO DE GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 03/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Visita técnica, treinamento e reunião na empresa de Gestão Documental.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 227,81
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23079
Listagem: 13901
Data da solicitação: 29/05/2026
Solicitante: ALEXANDRE DE SOUZA PONTES
RF solicitante: 9144
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO DE GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 03/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Visita técnica, treinamento e reunião na empresa de Gestão Documental.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 297,23
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 01/06/2026

Concessão: 23080
Listagem: 13902
Data da solicitação: 01/06/2026
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/06/2026
Data Retorno: 10/06/2026
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Verificação das ações tomadas pela Contratada perante não conformidades observadas em vistoria anteriormente realizada.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 163,15
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,29
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 02/06/2026

Concessão: 23081
Listagem: 13902
Data da solicitação: 01/06/2026
Solicitante: ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA
RF solicitante: 9507
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Transportar colaboradores.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 13,86
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 213,95
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 02/06/2026

Concessão: 23062
Listagem: 13903
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
RF solicitante: 6765
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: ASSIS NUAR
Proponente: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF proponente: 20439
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 01/06/2026
Data Retorno: 03/06/2026
Destino: Araçatuba e Jales
Evento/Serviço: Curso de Atualização da Brigada de Incêndio e do Plano de Emergência.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 563,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.872,15
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 02/06/2026

Concessão: 23063
Listagem: 13903
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
RF solicitante: 6765
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: ASSIS NUAR
Proponente: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF proponente: 20439
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 08/06/2026
Data Retorno: 11/06/2026
Destino: Marília e Bauru
Evento/Serviço: Curso de Atualização da Brigada de Incêndio e do Plano de Emergência.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 339,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 338,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.187,86
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 02/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 21604
Listagem: 13904
Data da solicitação: 16/05/2025
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Proponente: IVANIRA PEREIRA DE LIMA
RF proponente: 3572
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/05/2025
Data Retorno: 23/05/2025
Destino: Atibaia
Evento/Serviço: Participar do curso de armamento e tiro para ingresso no GES.
Observações Seção de Diárias: Complementação de mais meia diária, em razão da necessidade de pernoite.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,38
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 02/06/2026

Concessão: 23088
Listagem: 13907
Data da solicitação: 03/06/2026
Solicitante: ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS
RF solicitante: 1851
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: 1a ARAÇATUBA
Proponente: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
RF proponente: 3415
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 695,49
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 454,31
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.008,41
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23095
Listagem: 13907
Data da solicitação: 08/06/2026
Solicitante: DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI
RF solicitante: 1485
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRONICO CAMPINAS
Proponente: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
RF proponente: 3415
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2026
Data Retorno: 21/05/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 171,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 468,35
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23097
Listagem: 13907
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: PAULA GISLAINE BARCELOS
RF solicitante: 5622
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: SEC ADMINISTRATIVA
Proponente: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF proponente: 20125
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Assinatura de Acordo de Cooperação com Governo Federal - Permuta PW.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.027,60
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.445,92
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23102
Listagem: 13907
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO FROTA E EQUIP DE SEGURANCA
Proponente: ABINOAM DEAMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/06/2026
Data Retorno: 19/06/2026
Destino: OURINHOS, AVARÉ, MARÍLIA, TUPÃ, ASSIS E PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: VIAGEM AS SUBSEÇÕES (ROTA 8) para encaminhamento de materiais de almoxarifado, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.086,47
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 338,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.095,94
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23103
Listagem: 13907
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: ELDON CLEY SANTOS REIS
RF solicitante: 9390
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TAUBATÉ NUAR
Proponente: ELIANE DOS SANTOS ALVES
RF proponente: 6966
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 11/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Retirar *access points* para instalação do Wi-Fi na Justiça Federal de Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 263,18
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23082
Listagem: 13908
Data da solicitação: 02/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 26/03/2026
Data Retorno: 26/03/2026
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Visita institucional no Fórum Federal de Campinas na qualidade de Juiz Federal Diretor do Foro da JFSP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 541,93
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23083
Listagem: 13908
Data da solicitação: 02/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 30/04/2026
Data Retorno: 30/04/2026
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Visita institucional na Subseção Judiciária de São José dos Campos na qualidade de Juiz Federal Diretor do Foro da JFSP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 541,93
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23084
Listagem: 13908
Data da solicitação: 02/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Visita institucional na Subseção Judiciária de Itapeva na qualidade de Juiz Federal Diretor do Foro da JFSP.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diária inteira do dia 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.165,27
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.862,69
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23098
Listagem: 13908
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Assinatura de Acordo de Cooperação com Governo Federal - Permuta PW.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diária do dia 11/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.165,27
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.027,60
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.862,69
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23099
Listagem: 13909
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO FROTA E EQUIP DE SEGURANCA
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/06/2026
Data Retorno: 19/06/2026
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Marília, Tupa e Presidente Prudente.
Evento/Serviço: Transportar material de consumo e permanente, rota 8.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.086,47
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 338,28
Total Desconto Vale Transporte: 124,28
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.971,66
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23106
Listagem: 13909
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Deslocamento à Subseção de Itapeva, a fim de acompanhar o Diretor do Foro em vistoria ao imóvel da nova sede, como objetivo de levantar as adequações essenciais necessárias à mudança do Fórum.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.115,87
Total de meias diárias: 557,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.504,67
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23107
Listagem: 13909
Data da solicitação: 10/06/2026
Solicitante: ENNIO BARBOSA DE AGUILAR
RF solicitante: 8660
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV FISCALIZACAO DE OBRAS E SER DE ENGENHARIA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/06/2026
Data Retorno: 19/06/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Fazer levantamento e compatibilização do Projeto Elétrico e Dados da Nova Subseção de Itapeva.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.700,08
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 198,74
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.750,13
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 11/06/2026

Concessão: 23065
Listagem: 13910
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI
RF solicitante: 20488
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB. 1a.VARA GAB.JEF PIRACICABA
Proponente: EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA
RF proponente: 3733
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais no âmbito da 3ª Região.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 em cada diária inteira conforme LDO 2026 e Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 326,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.519,63
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23066
Listagem: 13910
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: DANILO GUERREIRO DE MORAES
RF solicitante: 20470
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Município do solicitante: Bauru
Proponente: ALEXANDRE AUGUSTO ZORZET OLIVEIRA
RF proponente: 5664
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos JEFs.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 em cada diária inteira e expurgo de 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 14/06/2026, conforme LDO 2026 e Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 470,93
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.004,16
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23067
Listagem: 13910
Data da solicitação: 26/05/2026
Solicitante: BRUNA ELADIO DA FONSECA
RF solicitante: 20626
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a GUARATINGUETÁ
Proponente: CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA
RF proponente: 7133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 19/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ R\$229,57 nas diárias inteiras dos dias 14, 15 e 16/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 381,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.574,71
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23069
Listagem: 13910
Data da solicitação: 26/05/2026
Solicitante: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
RF solicitante: 20322
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SJCAMPOS
Proponente: REGIANE MARIA NIGRO RAMOS
RF proponente: 3456
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Membro da Comissão Científica e participação nos painéis da SEMANA NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 197,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.225,84
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23070
Listagem: 13910
Data da solicitação: 27/05/2026
Solicitante: MARCIO CRISTIANO EBERT
RF solicitante: 20403
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 1a VG ARARAQUARA
Proponente: ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS
RF proponente: 3523
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Atividades presenciais da III Semana dos Juizados Especiais Federais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06 e de R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para 14/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 261,10
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.629,06
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23073
Listagem: 13910
Data da solicitação: 28/05/2026
Solicitante: ARTHUR DA SILVA MOREIRA
RF solicitante: 20587
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 2a VG SJCAMPOS
Proponente: REGIANE MARIA NIGRO RAMOS
RF proponente: 3456
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diárias do dia 14 e 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 197,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.225,84
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23075
Listagem: 13910
Data da solicitação: 28/05/2026
Solicitante: GUILHERME ANDRADE LUCCI
RF solicitante: 20367
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Município do solicitante: Campinas
Proponente: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS
RF proponente: 3348
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III SEMANA NACIONAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 189,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.217,68
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23085
Listagem: 13910
Data da solicitação: 02/06/2026
Solicitante: RENATA CRISTINA PEREIRA
RF solicitante: 20616
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SOROCABA
Proponente: MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
RF proponente: 7262
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diária do dia 15/06/2026, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.165,27
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 201,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.064,65
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23087
Listagem: 13910
Data da solicitação: 03/06/2026
Solicitante: VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS
RF solicitante: 20623
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 2a VG SOROCABA
Proponente: MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
RF proponente: 7262
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar da Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06 e de R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 14/06/2026, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 97,15
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.465,11
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23089
Listagem: 13910
Data da solicitação: 03/06/2026
Solicitante: CARINA MICHELON
RF solicitante: 20561
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB. 1a. VARA GAB.JEF PIRACICABA
Proponente: EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA
RF proponente: 3733
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diária inteira do dia 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.165,27
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 326,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.189,09
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23090
Listagem: 13910
Data da solicitação: 03/06/2026
Solicitante: THIAGO DA SILVA MOTTA
RF solicitante: 20514
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SJCAMPOS
Proponente: REGIANE MARIANIGRO RAMOS
RF proponente: 3456
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais Federais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 197,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.225,84
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23094
Listagem: 13910
Data da solicitação: 03/06/2026
Solicitante: LUCAS TUPINAMBA ARAUJO DOS SANTOS
RF solicitante: 20665
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 2a VG MOGI
Proponente: ELIZABETH SOARES BARROZO
RF proponente: 3765
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III SEMANA NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06 e de R\$ R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 14/06/2026, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 56,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.424,71
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23100
Listagem: 13910
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: ALEXANDRE LOYOLA LABONNE
RF solicitante: 20605
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 4a SJCAMPOS
Proponente: FERNANDO TOGASHI
RF proponente: 5126
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14 e 15/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.330,54
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 197,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.225,84
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23104
Listagem: 13910
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: ROSANA CAMPOS PAGANO
RF solicitante: 20188
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZO 2a.VARAPIRACICABA
Proponente: CARLOS ALBERTO PILON
RF proponente: 2176
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: 2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual.
Observações Seção de Diárias: Concessão de meias diárias nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c, da Resolução nº 340/2015-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.789,68
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.129,68
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23105
Listagem: 13910
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: ELISA THOMIOKA
RF proponente: 3840
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: 2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual
Observações Seção de Diárias: Concessão de meias diárias nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c, da Resolução nº 340/2015-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.789,68
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.129,68
Autorizador(Ordenador de Despesas): TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
Data da autorização: 12/06/2026

Concessão: 23096
Listagem: 13911
Data da solicitação: 09/06/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: PAULA GISLAINE BARCELOS
RF proponente: 5622
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Efetuar condução e segurança do MM Diretor do Foro em visita institucional ao Fórum de Itapeva.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.255,36
Total de meias diárias: 627,68
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 58,54
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.655,36
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23108
Listagem: 13911
Data da solicitação: 11/06/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: PAULA GISLAINE BARCELOS
RF proponente: 5622
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: TAUBATÉ
Evento/Serviço: Efetuar condução e segurança do Diretor do Foro até Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 557,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 29,27
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 444,10
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23109
Listagem: 13911
Data da solicitação: 12/06/2026
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria para prosseguimento das análises técnicas dos documentos referentes à etapa do Projeto Básico (em revisão) que integra o Contrato.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 88,80
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.109,25
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23113
Listagem: 13911
Data da solicitação: 15/06/2026
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO FROTA E EQUIP DE SEGURANCA
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina.
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio e de informática às subseções judiciárias federais. Conforme cronograma de viagens 2026 - rota 07.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.086,47
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 338,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.095,94
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23114
Listagem: 13911
Data da solicitação: 15/06/2026
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISÃO FROTA E EQUIP DE SEGURANCA
Proponente: FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 16/06/2026
Data Retorno: 16/06/2026
Destino: TAUBATÉ
Evento/Serviço: Transportar equipamentos de combate a incêndio, para a subseção judiciária de Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 10,07
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,11
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23116
Listagem: 13911
Data da solicitação: 15/06/2026
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Botucatu, Jau, Lins, Andradina, Araçatuba e Bauru.
Evento/Serviço: Viagem para as cidades para transporte de materiais de Almoxarifado, Arquivo, Patrimônio, Informática e Depósito Judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.086,47
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 338,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.095,94
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23042
Listagem: 13912
Data da solicitação: 14/05/2026
Solicitante: GABRIEL HERNANDES PEREIRA
RF solicitante: 4112-S-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TRF3 Campo Grande/MS
Proponente: RAFAEL CHAGAS PESSOA
RF proponente: 8594
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 28/05/2026
Data Retorno: 30/05/2026
Destino: CASTILHO
Evento/Serviço: Acompanhar, conduzir e assistir diretamente o Desembargador Federal Presidente na reunião de assinatura de acordo fundiário no Assentamento Cafeeira, em Castilho/SP - regularização fundiária de 11 famílias junto à Prefeitura e ao INCRA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.374,10
Total de meias diárias: 593,53
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.798,49
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23059
Listagem: 13913
Data da solicitação: 21/05/2026
Solicitante: RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO
RF solicitante: 7585
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA (JEVA)
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 11/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: DESLOCAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 43,22 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 43,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 43,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23076
Listagem: 13913
Data da solicitação: 29/05/2026
Solicitante: ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA
RF solicitante: 9507
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: Campinas, Jundiaí, Bragança Paulista e São João da Boa Vista.
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio e de informática às subseções judiciárias das cidades. Conforme cronograma de viagens 2026 - rota 05.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 176,83 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 141,46
Total de meias diárias: 35,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 176,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23080
Listagem: 13913
Data da solicitação: 01/06/2026
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/06/2026
Data Retorno: 10/06/2026
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Verificação das ações tomadas pela Contratada perante não conformidades observadas em vistoria anteriormente realizada.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 43,22 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF. Diária paga na listagem 13902. Complementação para o dia 10/06/2026, que é a data de início da vigência da Portaria 315/2026-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 43,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 43,22
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23057
Listagem: 13914
Data da solicitação: 20/05/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF proponente: 7927
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 22/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Caraguatatuba, Guaratinguetá e São José dos Campos.
Evento/Serviço: Ministrar curso de atualização de Brigada de incêndio e atualização do plano de abandono dos Fóruns.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 388,98 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 345,76
Total de meias diárias: 43,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 388,98
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23057
Listagem: 13914
Data da solicitação: 20/05/2026
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Proponente: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF proponente: 7927
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 22/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Caraguatatuba, Guaratinguetá e São José dos Campos.
Evento/Serviço: Ministrar curso de atualização de Brigada de incêndio e atualização do plano de abandono dos Fóruns.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 388,98 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 345,76
Total de meias diárias: 43,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 388,98
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Evento: Cálculo Complementar
Concessão: 23063
Listagem: 13914
Data da solicitação: 25/05/2026
Solicitante: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
RF solicitante: 6765
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: ASSIS NUAR
Proponente: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF proponente: 20439
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 08/06/2026
Data Retorno: 11/06/2026
Destino: Marília e Bauru
Evento/Serviço: Curso de Atualização da Brigada de Incêndio e do Plano de Emergência.
Observações Seção de Diárias: (15/06/2026) COMP DIÁRIA no VL de 106,10 em razão do aumento do valor das diárias trazido pela Portaria nº 315/2026-CJF. Complementação para os dias 10 e 11/06/2026, em vista do início da vigência da Portaria a partir de 10/06/2026.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 70,73
Total de meias diárias: 35,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 106,10
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23058
Listagem: 13915
Data da solicitação: 20/05/2026
Solicitante: RENATO CAMARANIGRO
RF solicitante: 20371
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: Campinas
Proponente: GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
RF proponente: 6570
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/06/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Formação de Formadores N1M3 CNJ, em Brasília.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 28, 29 e 30/06, de R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 28/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: aéreo
Transporte Volta: aéreo
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.348,82
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.533,23
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIO SATALINO MESQUITA
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23071
Listagem: 13915
Data da solicitação: 27/05/2026
Solicitante: ARNALDO DORDETTI JUNIOR
RF solicitante: 20458
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZO 1a AVARE
Proponente: JOAO CARLOS DOS SANTOS
RF proponente: 5910
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2026
Data Retorno: 17/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: III Semana Nacional dos Juizados Especiais no âmbito da 3ª Região.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 14, 15 e 16, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 544,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.737,91
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIO SATALINO MESQUITA
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23074
Listagem: 13915
Data da solicitação: 28/05/2026
Solicitante: DANIEL CHIARETTI
RF solicitante: 20553
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 6. VARA - CIV
Proponente: CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA
RF proponente: 1463
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/06/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Formação de Formadores N1M3 CNJ – PopRua, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), em Brasília/DF.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 nas diárias inteiras dos dias 28, 29 e 30/06, e de R\$ R\$ 340,00 à título de adicional de transporte para o dia 28/06 consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.217,94
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.533,23
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIO SATALINO MESQUITA
Data da autorização: 16/06/2026

Concessão: 23120
Listagem: 13916
Data da solicitação: 17/06/2026
Solicitante: LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA
RF solicitante: 7640
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SÃO VICENTE NUAR
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 29/06/2026
Data Retorno: 29/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 132,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 395,78
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 18/06/2026

Concessão: 23117
Listagem: 13917
Data da solicitação: 15/06/2026
Solicitante: MARIANGELA PEREIRA
RF solicitante: 1173-AC-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Araçatuba
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 11/06/2026
Data Retorno: 12/06/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhante em pericia médica.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 695,49
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 454,31
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.328,41
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 18/06/2026

Concessão: 23125
Listagem: 13918
Data da solicitação: 19/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 28/06/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso de ações de contra-acompanhamento para autoproteção a magistradas e a magistrados.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 229,57 na diária inteira e de R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 28/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 4.661,08
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.379,76
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.698,50
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 22/06/2026

Concessão: 23124
Listagem: 13919
Data da solicitação: 19/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 13/04/2026
Data Retorno: 15/04/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Encontro Nacional de Diretores de Foro da Justiça Federal: Desafios, Boas Práticas e Perspectivas para o Futuro da Gestão de Pessoas.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 62,23 à título de diária e de R\$ 305,44 à título de adicional de transporte para o dia 13/04/2026.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.381,54
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 152,72
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.269,51
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.907,05
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 22/06/2026

Concessão: 23086
Listagem: 13920
Data da solicitação: 02/06/2026
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA(JEVA)
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 05/05/2026
Data Retorno: 05/05/2026
Destino: ADAMANTINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 130,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 119,57
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,30
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 22/06/2026

Concessão: 23127
Listagem: 13921
Data da solicitação: 19/06/2026
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 25/06/2026
Data Retorno: 25/06/2026
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Deslocamento à Subseção de Campinas para reunião na prefeitura e vistoria do terreno ofertado para construção da Nova Sede da Subseção de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 340,45
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23128
Listagem: 13921
Data da solicitação: 19/06/2026
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Deslocamento à nova sede da Subseção de Itapeva, a fim de, juntamente com a equipe técnica da SUDT, realizar levantamento das interferências e necessidades que serão incorporadas ao projeto a ser desenvolvido internamente para mudança a sede.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.105,92
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23130
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: LEON DE MORAIS NUNES
RF solicitante: 9077
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM
RF proponente: 9086
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Acompanhamento da equipe da SUDT/DPLA para checagem das instalações de AC e Elevador do novo prédio do FF Itapeva para elaboração de projeto com a finalidade de realização de obras de adequação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 591,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.697,52
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23131
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: CAIO HIROSHI FUJIWARA
RF solicitante: 8742
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: DEBORA REYS BELLUCCO
RF proponente: 8609
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Vistoria técnica conjunta com demais servidores da DPLA para subsidiar a elaboração do orçamento referencial para a edificação que abrigará a futura sede do Fórum Federal de Itapeva-SP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.105,92
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23133
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM
RF solicitante: 9086
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 25/06/2026
Data Retorno: 25/06/2026
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Participação em reunião na Prefeitura Municipal de Campinas e vistoria técnica do terreno ofertado para a construção da nova sede da Subseção Judiciária de Campinas, localizado no Pátio Rodoviário.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 263,18
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23134
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM
RF solicitante: 9086
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Levantamento técnico das interferências e das necessidades existentes na nova sede da Subseção Judiciária de Itapeva, a serem incorporadas ao projeto que será desenvolvido.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 695,49
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 874,10
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23135
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA
RF solicitante: 9507
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DEAMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/06/2026
Data Retorno: 25/06/2026
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Transportar colaboradores.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 13,86
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,32
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23136
Listagem: 13921
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA
RF solicitante: 9507
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ABINOAM DEAMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Transportar colaboradores da UMIN.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 695,49
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 27,72
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 846,38
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 23/06/2026

Concessão: 23119
Listagem: 13922
Data da solicitação: 16/06/2026
Solicitante: MAYARA DE LIMA REIS
RF solicitante: 20574
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 17.VARA - CIV
Proponente: DENISE CRISTINA MANTOVANI
RF proponente: 6957
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/06/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Formação de Formadores N1M3 CNJ – PopRua, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 229,57 nas diárias inteiras de 28, 29 e 30/06 e de R\$ 340,00 a título de adicional de transporte para o dia 28/06, consoante disposto na Portaria nº 315/26 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.495,81
Total de meias diárias: 697,42
Total de Adicional Transporte: 340,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.232,21
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.533,23
Autorizador(Ordenador de Despesas): MARCIO SATALINO MESQUITA
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23123
Listagem: 13923
Data da solicitação: 18/06/2026
Solicitante: PRISCILA FRANTSKA PARO
RF solicitante: 7515
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/05/2026
Data Retorno: 07/06/2026
Destino: Catanduva
Evento/Serviço: Prestar serviços no Juízo Federal de Catanduva/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.672,60
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 759,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 591,99
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.840,53
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23142
Listagem: 13923
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: LUCAS DE ANDRADE
RF solicitante: 9073
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM
RF proponente: 9086
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 02/07/2026
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Realizar levantamento das interferências e necessidades que serão incorporadas ao projeto a ser desenvolvido internamente, com o objetivo de viabilizar ainda neste exercício a contratação e o início da obra de mudança da sede do Fórum de Itapeva.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.105,92
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23143
Listagem: 13923
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/06/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Verificação das ações tomadas pela Contratada perante as não conformidades remanescentes observadas em vistoria anteriormente realizada.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 163,15
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.949,07
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23132
Listagem: 13924
Data da solicitação: 22/06/2026
Solicitante: ADILSON SIMAO MEDINA
RF solicitante: 2045
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO APOIO REGIONAL.SOROCABA
Proponente: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA
RF proponente: 4611
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: GUAREI
Evento/Serviço: Treinamento presencial relacionado aos Pontos de Inclusão Digital (PIDs).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 347,75
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 263,18
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23137
Listagem: 13925
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 03/03/2026
Data Retorno: 25/03/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Pagamento para os períodos de 03 a 05/03, 09 a 10/03, 12 a 13/03, 16 a 18/03, 23 a 24/03/26. Expurgos de R\$ 62,23 nas diárias integrais de 03, 04, 09, 12, 16, 17 e 23/03/2026.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 8.335,39
Total de meias diárias: 3.132,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 1.288,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 1.014,84
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 11.741,05
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23138
Listagem: 13925
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 27/03/2026
Data Retorno: 31/03/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Pagamento de diária para o dia 27/03/26.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 257,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 799,53
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23145
Listagem: 13926
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: KEITH RICHARD GOMES FERREIRA
RF solicitante: 7683
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CECALC CENTRAL UNIFICADA CALCULOS JUDICIAIS
Proponente: ERIC FUJITA
RF proponente: 5043
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 29/06/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Novas ferramentas para a Justiça Digital: Lançamentos do Programa Conecta e apresentação do Atalaia, nova solução de combate à litigância abusiva, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.700,08
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 4.330,43
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.551,39
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23146
Listagem: 13926
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: ERIC FUJITA
RF solicitante: 5043
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: CECALC CENTRAL UNIFICADA CALCULOS JUDICIAIS
Proponente: ALEXANDRE LINGUANOTES
RF proponente: 3762
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 30/06/2026
Data Retorno: 30/06/2026
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Novas ferramentas para a Justiça Digital: Lançamentos do Programa Conecta e apresentação do Atalaia, nova solução de combate à litigância abusiva, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 4.088,30
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 10,07
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.010,38
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23144
Listagem: 13927
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: ANDREIA FIOROTO
RF solicitante: 4333
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Lotação do solicitante: ARAÇATUBA DUAR
Proponente: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
RF proponente: 20362
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 01/07/2026
Data Retorno: 01/07/2026
Destino: GLICERIO
Evento/Serviço: Ministrar treinamento na Prefeitura de Glicério e ser o ponto focal na interlocução com a Prefeitura e o Tribunal, em razão da implantação de novos Pontos de Inclusão Digital (PID).
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 83,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 424,09
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23139
Listagem: 13928
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 08/04/2026
Data Retorno: 10/04/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 62,23 nas diárias integrais de 08 e 09/04/2026.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.381,54
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 257,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,71
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.011,93
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23140
Listagem: 13928
Data da solicitação: 23/06/2026
Solicitante: MARCIO SATALINO MESQUITA
RF solicitante: 20125
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 2a TAUBATÉ
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 16/04/2026
Data Retorno: 28/04/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Pagamento para o dia 16/04 e para os períodos de 22 a 24/04 e de 27 a 28/04/26. Expurgos de R\$ 62,23 nas diárias integrais de 22, 23 e 27/04/2026.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.572,31
Total de meias diárias: 1.879,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 1.030,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 507,42
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.974,79
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23148
Listagem: 13929
Data da solicitação: 24/06/2026
Solicitante: DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
RF solicitante: 4125
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/06/2026
Data Retorno: 19/06/2026
Destino: Catanduva
Evento/Serviço: Prestar serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.125,10
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 734,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 422,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.436,65
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 24/06/2026

Concessão: 23129
Listagem: 13930
Data da solicitação: 19/06/2026
Solicitante: LUCAS DE ANDRADE
RF solicitante: 9073
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIV PLANEJ DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA
Proponente: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM
RF proponente: 9086
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/06/2026
Data Retorno: 26/06/2026
Destino: Guaratinguetá
Evento/Serviço: Vistoriar o Fórum de Guaratinguetá afim de elaborar especificações técnicas para contratação de projetos de PCI, no âmbito do processo.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 850,04
Total de meias diárias: 425,02
Total de Adicional Transporte: 680,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 139,98
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 169,14
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.925,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 25/06/2026

Evento: Cálculo Devolução
Concessão: 23027
Listagem: 13931
Data da solicitação: 11/05/2026
Solicitante: PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
RF solicitante: 2738
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO APOIO REGIONAL SANTOS
Proponente: FABIANO PEREIRA KOBAL
RF proponente: 9291
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 27/05/2026
Data Retorno: 27/05/2026
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Efetuar segurança de magistrado.
Observações Seção de Diárias: (26/06/2026) DEVOLUÇÃO TOTAL, no VL de 416,63, pois o deslocamento não ocorreu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 501,20
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 84,57
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 416,63
Autorizador(Ordenador de Despesas): PAULA GISLAINE BARCELOS
Data da autorização: 26/06/2026

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 26/08/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13401738/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0012090-63.2026.4.03.8001

Documento nº 13401738

Conforme Despacho DFOR 11870777, diante do teor do Acórdão TCU nº 2266/2024 (11842330) e Decisão CJF 0699156 (11842273), e considerando, ainda, o determinado no processo SEI nº 0000262-44.2024.4.03.8000, relativo aos efeitos da promulgação dos vetos da Lei n. 14.687/2023, em 22 de dezembro de 2023, é devida a absorção dos quintos/décimos incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, relativamente à primeira parcela de aumento implementada em 02/2023, não havendo absorções relacionadas às parcelas seguintes do reajuste efetuado nos anexos da Lei n. 11.416/2006, nos termos antes determinados pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, sendo a situação atual do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, a que consta a seguir:

Concessão período regular:
(1/10) Período: 04/03/1996 - 26/06/1998 - GRG2(FC5) 308 (Decimos)

Concessão período da extensão:
(2/10) Período: 04/03/1996 - 26/06/1998 - GRG2(FC5) 308 (Decimos) - ADM
(2/5) Período: 27/06/1998 - 26/06/1999 - GRG2(FC5) 365 (Quintos) - ADM
(3/5) Período: 27/06/1999 - 25/06/2000 - GRG2(FC5) 365 (Quintos) - ADM
(4/5) Período: 26/06/2000 - 25/06/2001 - GRG2(FC5) 365 (Quintos) - ADM

Obs.: Houve absorção da parcela, na proporção do aumento ocorrido em 01/02/2023, haja vista que o servidor não possui decisão judicial transitada em julgado.

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA MILUZZI**, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, em 25/08/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13400770/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0011937-30.2026.4.03.8001

Documento nº 13400770

Considerando os termos do Processo de décimo (13400758), autuado em nome de MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261;
Considerando a Decisão PRES/TRF3 nº 8925288/2022, proferida no expediente geral de revisão da concessão da primeira e única parcela de décimo aos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo SEI nº 0010917-14.2020.4.03.8001, que uniformizou o procedimento a ser adotado nos casos de concessão de fração de décimo aos servidores da 3ª Região para:

"1) não realizar novas concessões de parcela primeira e única de incorporação;
2) revisar as concessões errôneas já realizadas, mediante análise individualizada que permita apurar a eventual decadência e oportunizando o exercício de contraditório e ampla defesa;
3) supressão da parcela nos casos não atingidos pela decadência e dispensa da devolução de valores pagos indevidamente aos servidores a esse título, caracterizando-se o recebimento de boa fé..."

Considerando, ainda, o Despacho DFOR nº 9169036/2022, que diante da decadência operada em todos os casos em que foi concedida a fração única de décimo aos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo, conforme consta da planilha doc. 9165942, juntada no referido expediente; considerando ainda a decadência prevista no art. 54 da Lei nº 9784/1999, determinou:

"a) vedar novas concessões da primeira e única fração de décimo no âmbito desta Seção Judiciária; e
b) reconhecer o decurso do prazo decadencial relativamente aos servidores que estão recebendo o benefício nesta Seccional por decisão proferida há mais de 5 anos e autorizar a manutenção do referido pagamento nesses casos."

Identifico que a servidora consta da relação apresentada no expediente geral nº 0010917-14.2020.4.03.8001, restando assim confirmada a decadência do décimo a ela concedido em setembro/2008, haja visto o primeiro pagamento em setembro/2003.

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA MILUZZI**, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, em 25/08/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13402229/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0012174-64.2026.4.03.8001

Documento nº 13402229

Conforme Despacho DFOR 11870777, diante do teor do Acórdão TCU nº 2266/2024 (11842330) e Decisão CJF 0699156 (11842273), e considerando, ainda, o determinado no processo SEI nº 0000262-44.2024.4.03.8000, relativo aos efeitos da promulgação dos vetos da Lei n. 14.687/2023, em 22 de dezembro de 2023, é devida a absorção dos quintos/décimos incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, relativamente à primeira parcela de aumento implementada em 02/2023, não havendo absorções relacionadas às parcelas seguintes do reajuste efetuado nos anexos da Lei n. 11.416/2006, nos termos antes determinados pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, sendo a situação atual do(a) servidor(a) CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990, a que consta a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 05/09/1977 - 02/04/1989 - GRG8(FC1) 240 (Quintos)
(2/5) Período: 03/04/1989 - 02/04/1990 - DAS20(FC6) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 03/04/1990 - 11/08/1992 - DAS20(FC6) 267 (Quintos)
(4/5) Período: 12/08/1992 - 11/08/1993 - GRG8(FC1) 355 (Quintos)
(5/5) Período: 12/08/1993 - 11/08/1994 - GRG8(FC1) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

Diferença entre 2/5 de FC-4 e 2/5 de FC-1 (Substituição da 1ª e 4ª frações de quintos)

Obs: especificamente no caso da servidora, não houve absorção, haja vista ser beneficiária de decisão judicial transitada em julgado.

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA MILUZZI**, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, em 25/08/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13426093/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 13426093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13419492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 14/08/2026 a 20/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 25/08/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13405161/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0012239-59.2026.4.03.8001

Documento nº 13405161

Conforme Despacho DFOR 11870777, diante do teor do Acórdão TCU nº 2266/2024 (11842330) e Decisão CJF 0699156 (11842273), e considerando, ainda, o determinado no processo SEI nº 0000262-44.2024.4.03.8000, relativo aos efeitos da promulgação dos vetos da Lei n. 14.687/2023, em 22 de dezembro de 2023, é devida a absorção dos quintos/décimos incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, relativamente à primeira parcela de aumento implementada em 02/2023, não havendo absorções relacionadas às parcelas seguintes do reajuste efetuado nos anexos da Lei n. 11.416/2006, nos termos antes determinados pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, sendo a situação atual do(a) servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF. 2584, a que consta a seguir:

Concessão período regular:

(1/10) Período: 01/07/1996 - 14/10/1998 - GRC2(FC5) 176 (Décimo)

Concessão período da extensão:

(2/10) Período: 01/07/1996 - 14/10/1998 - GRC2(FC5) 176 (Décimo) - ADM

Obs.: Houve absorção integral da parcela, no aumento ocorrido em 01/02/2023, haja vista que a servidora não possui decisão judicial transitada em julgado.

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA MILUZZI**, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, em 25/08/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 13438369/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012427-52.2026.4.03.8001

Documento nº 13438369

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta Thereza Samaja** no Edital Nº 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435464).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta Thereza Samaja** para consecução do **Projeto "Educação ambiental - recuperação e revitalização de áreas degradadas"**, com vigência pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 119.818,16 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **62.808.894/0001-06**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 0300-X - CC 77.001-9), por seu/sua representante legal, **Carlos Ivan Camargo de Colon**, portador(a) do RG n.º **19520068 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **103.425.718-85**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única n.º 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13432856/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012412-83.2026.4.03.8001

Documento nº 13432856

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **OSCIPECOLMEIA** no **Edital Nº 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13412944).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com a **OSCIPECOLMEIA** para consecução do **Projeto "Rede Digital: Gestão de e-Resíduos e Educação Ambiental"**, com vigência pelo período de **oito** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.075.065/0001-12**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco Cora SCF1 – código 403 - Agência 0001 – conta corrente 1158547-2), por seu representante legal, **Airton Teixeira**, portador(a) do RG n.º **7.222.562 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **915.991.648/68**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única n.º 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13435937/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012413-68.2026.4.03.8001

Documento nº 13435937

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto NIA HUB de Ciência, Tecnologias e Inovação Social** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13431549).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o **Instituto NIA HUB de Ciência, Tecnologias e Inovação Social** para consecução do **Projeto "TESSA - Tecnologia Socioecológica Sustentável e Aplicada"**, com vigência pelo período de **18** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **RS 119.922,15 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **43.037.699/0001-77**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil | Agência 1199-1 | Conta Corrente 42088-3), por seu/sua representante legal, **Rosane Cristina Santiago**, portador(a) do RG n.º **33.801.967-4, SSP-SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **220.396.018-30**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico **admsp-suprs@trf3.jus.br**.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436063/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012414-53.2026.4.03.8001

Documento nº 13436063

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação ASSINDES SERMIG** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13416629).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação ASSINDES SERMIG** para consecução do **Projeto "Reciclar para bem colher"**, com vigência pelo período de **12** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **RS 101.185,62 (cento e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **62.459.409/0001-28**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 1511-3 Conta corrente 19491-3), por seu/sua representante legal, **Simone Bernardi**, portador(a) do RNE **V488608-3**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **232.035.558-83**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico **admsp-suprs@trf3.jus.br**.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436147/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012415-38.2026.4.03.8001

Documento nº 13436147

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto André Franco Vive** no **Edital N° 2/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13417922).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Instituto André Franco Vive** para consecução do **Projeto "Horta na Lata: Educação Ambiental e Alimentação"**, com vigência pelo período de **12 meses**, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.122.453/0001-30**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 8258-9 - c/c 2876- 2), por seu/sua representante legal, **Ana Claudia Ferraz Franco**, portador(a) do RG n.º **60.015.985 - 1 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **734.320.087-91**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436626/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012416-23.2026.4.03.8001

Documento nº 13436626

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação Cidade Escola Aprendiz** no **Edital N° 2/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13418258).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação Cidade Escola Aprendiz** para consecução do **Projeto "Educação Ambiental: semeando territórios educativos e Justiça Climática"**, com vigência pelo período de **12 meses**, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 119.769,81 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.074.383/0001-30** em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco Itaú Unibanco S.A. - Agência 0061 - conta corrente 20211-5), por seu/sua representante legal, **Natacha Gonçalves da Costa**, portador(a) do RG n.º **28.132.692-7 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **304.286.698-08**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436755/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012417-08.2026.4.03.8001

Documento nº 13436755

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **INSTITUTO LUZ DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13418695).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **INSTITUTO LUZ DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS** para consecução do **Projeto "Abraço Energético – Tecnologia Social para autonomia, eficiência e Justiça Socioambiental"**, com vigência pelo período de **cinco** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.565.898/0001-95**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 2809-6 - conta corrente 41713-0), por sua representante legal, **LEONA JHOVS JOVIANO DE SOUSA**, portador(a) do RG n.º **40.598.838-2**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **343.837.238/02**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única n.º 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admnp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI n.º 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N.º 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436854/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI n.º 0012418-90.2026.4.03.8001

Documento n.º 13436854

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13418933).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** para consecução do **Projeto "Acolhimento e Sustentabilidade"**, com vigência pelo período de **12** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 113.684,33 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **60.478.245/0001-50**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 1192-4 - conta 41357-7), por seu/sua representante legal, **Maria Ferreira Xavier**, portador(a) do RG n.º **6.844.154-X SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **694.873.678-53**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única n.º 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admnp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI n.º 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N.º 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13436945/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI n.º 0012419-75.2026.4.03.8001

Documento n.º 13436945

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13431148).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS** para consecução do **Projeto "Educação Ambiental: caminhos para ecologia integral"**, com vigência pelo período de **12 meses**, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 119.813,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.861.086/0001-63**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 0386-7 - conta corrente 100.141-8), por seu/sua representante legal, **Vagner Sassi**, portador(a) do RG n.º **15.585.545-1 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **653.777.889-15**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-suprs@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juiza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13437270/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012420-60.2026.4.03.8001

Documento nº 13437270

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto André Franco Vive** no **Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13418013).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Instituto André Franco Vive** para consecução do **Projeto "Upcycling Croco: inclusão produtiva de mulheres"**, com vigência pelo período de **16 meses**, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.122.453/0001-30**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência 8258-9 - c/c 2875-4), por seu/sua representante legal, **Ana Claudia Ferraz Franco**, portador(a) do RG n.º **60.015.985-1 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **734.320.087-91**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-suprs@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juiza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13437359/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012421-45.2026.4.03.8001

Documento nº 13437359

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto Vidas pelo Futuro** no Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13433486).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Instituto Vidas pelo Futuro** para consecução do Projeto "**Educar para transformar: educação ambiental comunitária e sustentabilidade em territórios vulneráveis**", com vigência pelo período de **18** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.483.172/0001-88**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Itaú Unibanco Holding S.A. - Agência 5586 - conta 99055-7), por seu/sua representante legal, **Fernanda Bento Gomes da Silva**, portador(a) do RG n.º **28.621.340-0 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **276.439.288-51**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13437747/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012422-30.2026.4.03.8001

Documento nº 13437747

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto Melhores Dias** no Edital N° 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13434020).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Instituto Melhores Dias** para consecução do Projeto "**Azul e Verde**", com vigência pelo período de **12** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 115.680,00 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.696.000.0001-78**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A.; Ag. 0300 - c/c - 0097345-0), por seu/sua representante legal, **Joyce Capelli**, portador(a) do RG n.º **6.481.570-5**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **008.613.548-18**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-supis@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13437943/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012423-15.2026.4.03.8001

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação Beneficente Comunitária Aurora – ABC AURORA** no Edital N° 2/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435443).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação Beneficente Comunitária Aurora – ABC AURORA** para consecução do Projeto "**Raízes e Sabores – Alimentação Saudável, Horta Urbana e Cultura Ancestral**", com vigência pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **RS 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.429.614/0001-56**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - S.A - Ag. 1530-X - Conta Corrente: 120.023-2), por seu/sua representante legal, **Terezinha Gomes de Faria**, portador(a) do RG n.º **12.940.414-7**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **100.151.488-23**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13438023/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012424-97.2026.4.03.8001

Documento nº 13438023

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Aldeia do Futuro – Associação Para Melhoria da Condição da População Carente** no Edital N° 2/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435447).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Aldeia do Futuro – Associação Para Melhoria da Condição da População Carente** para consecução do Projeto "**Eco Jovem – Comunicação, Sustentabilidade e Protagonismo Juvenil**", com vigência pelo período de 10 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **RS 119.999,16 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.137.126/0001-49**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco Bradesco - Agência 619 - Conta corrente: 0110192-7), por seu/sua representante legal, **Denis William da Silva**, portador(a) do RG n.º **24.885.916-X SSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **253.456.798-51**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora n.º 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço N° 4/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13438098/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Instituto Cultural Mundo Novo - Condô Cultural** no **Edital Nº 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435450).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Instituto Cultural Mundo Novo - Condô Cultural** para consecução do **Projeto "Programa Condô Ecocultural – Formação e Práticas Regenerativas Urbanas"**, com vigência pelo período de **18** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o nº **13.357.823/0001-10**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil. Ag. 3026-0 Conta corrente: 25205-0), por seu/sua representante legal, **Gessica Daiane Arjona**, portador(a) do RG nº **53.845.102-6**, inscrito(a) no CPF sob o nº **029.612.509-19**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora nº 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admsp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13438201/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012426-67.2026.4.03.8001
Documento nº 13438201

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém - MDF** no **Edital Nº 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435453).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém - MDF** para consecução do **Projeto "Reciclogânico"**, com vigência pelo período de **24** meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o nº **54.636.022/0001-71**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Agência: 6998-1 - Conta Corrente: 12.139-8), por seu/sua representante legal, **Vitor Almeida dos Santos**, portador(a) do RG nº **38.852.073-5 SSSP/SP**, inscrito(a) no CPF sob o nº **358.773.748-77**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora nº 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admsp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13438732/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012428-37.2026.4.03.8001

Documento nº 13438732

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Fundação Dorina Nowill para Cegos** no Edital Nº 2/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435472).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Fundação Dorina Nowill para Cegos** para consecução do Projeto "**Ecoliteraturas Acessíveis**", com vigência pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 119.659,93 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o nº **60.507.100/0001-30**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Ag. 5853-X - Conta Corrente nº 5.347-3), por seu/sua representante legal, **Alexandre dos Santos Oliveira Munck**, portador(a) do RG nº **26.579.376-2**, inscrito(a) no CPF sob o nº **178.235.238-41**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora nº 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13438862/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012429-22.2026.4.03.8001

Documento nº 13438862

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Fundação Zerbini – Instituto do Coração - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP** no Edital Nº 2/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435485).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Fundação Zerbini – Instituto do Coração - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP** para consecução do Projeto "**Ciclo Regenera – Transformando Resíduos em Vida**", com vigência pelo período de 24 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o nº **50.644.053/0001-13**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco Bradesco (237) - Ag. 3391 - Conta Corrente: 12.083-9), por seu/sua representante legal, **Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva**, portador(a) do RG nº **4.938.418-1**, inscrito(a) no CPF sob o nº **968.111.458-20**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora nº 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico admssp-sup@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispensa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenientes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal**, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0012430-07.2026.4.03.8001
Documento nº 13439018

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação do(a) **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO** no Edital Nº 2/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, voltado à seleção de projetos de relevância social na área de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo abranger atividades de prevenção, mitigação, gestão de resíduos, conservação e restauração, educação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade, subscritos por órgãos e entidades públicas, bem como por entidades privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, cuja execução das atividades ocorra no município de São Paulo/SP ou, excepcionalmente, em municípios da Grande São Paulo (documento 12654172- Processo SEI 0016443-83.2025.4.03.8001).

Cumpridas as providências determinadas pelo despacho 13325222, foi certificado que as informações e documentos enviados pela instituição, bem como os documentos emitidos pela CEPEMA, encontram-se regulares e válidos para a assinatura do convênio (certidão 13435495).

Ante o exposto, **autorizo** a celebração do convênio com o/a **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO** para consecução do Projeto **"Formação para o Mundo do Trabalho - Ambiental"**, com vigência pelo período de 10 meses, a contar da data da assinatura.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 116.167,20 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)** à conta da entidade, inscrita no CNPJ sob o nº **51.549.301/0001-00**, em conta aberta para este fim, devendo ser, **preferencialmente, isenta de cobrança de tarifa bancária** (Banco do Brasil - Ag. 6988-4 - Conta Corrente 10.597-X), por seu/sua representante legal, **Alessandro Medina Saade**, portador(a) do RG nº **568.277 SSP/ES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **833.444.547-49**.

O repasse ficará condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária (anexo IV do edital). O responsável deve assegurar que o valor será aplicado exclusivamente na realização do objeto do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios, de modo que o projeto possa ser integralmente realizado.

Os recursos deste convênio deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras, assim como eventuais valores não empregados na realização do objeto do convênio deverão ser depositados na conta judicial vinculada à unidade gestora nº 0265 635 00122104-6, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Para fins de controle social, deverá a instituição divulgar a parceria ora celebrada em suas mídias sociais e no local físico de execução do projeto, informando que contou com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

A entidade deverá apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do convênio.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265 635 00122104-6, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, **ao qual dou força de ofício**, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, **no prazo de até cinco dias úteis**, à CEPEMA, no endereço eletrônico adnsp-suprs@trf3.jus.br.

À CEPEMA, para as providências necessárias, adotando-se a minuta-padrão de convênio e plano de trabalho aprovadas pela Diretoria do Foro no Processo SEI nº 0015241-71.2025.4.03.8001, com a dispersa da obrigatoriedade de que a conta bancária seja aberta em instituição financeira oficial, vez que as contas já foram abertas pelas entidades convenentes.

Nos termos do art. 4º, II da Ordem de Serviço Nº 4/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP, dê-se ciência à Diretoria do Foro.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal, em 24/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 414, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 1/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE nº 1/2020, bem como na Portaria DFORSP nº 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA nº 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13186855, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do §1.º do artigo 445 do Provimento CORE nº 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13194426 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13186855;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 31/08 a 07/09/2026	1.ª Vara de Andradina	Dr. Felipe Graziano da Silva Turini

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE nº 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
------	----------------------	-----------------------------

1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, emato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 24/08/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ N° 142, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a utilização do aparelho celular disponibilizado para utilização do plantão judiciário da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

OMM. JUIZFEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização do aparelho celular disponibilizado para o plantão judiciário da Subseção de Bragança Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - O aparelho celular disponibilizado pela Administração Central para uso pelo servidor plantonista durante o plantão judiciário ficará, quando não estiver em uso para o plantão, sob a guarda do NUAR.

Art. 2º - Até dois dias antes do plantão o servidor plantonista deverá retirar junto ao NUAR o aparelho celular, que deverá ser devolvido até dois dias depois do plantão.

Art. 3º - Caso os plantões entre o Juizado Especial Federal - JEF e a 1ª Vara sejam consecutivos, a entrega e o recebimento do aparelho celular deverá ser ajustado entre os servidores plantonista, sem a intervenção do NUAR.

Art. 4º - Quando da entrega e recebimento do aparelho celular os servidores envolvidos deverão ligar o aparelho para verificar seu perfeito funcionamento, bem como vistoriá-lo externamente para verificar se apresenta algum dano.

Art. 5º - Caso seja verificada qualquer anormalidade no aparelho, o fato deve ser registrado e submetido ao Juiz Federal Diretor da Subseção para deliberação.

Art. 6º - Caso o aparelho recebido esteja em condições impróprias ao uso, o servidor que entregou o aparelho deverá providenciar outro aparelho para utilização até que o aparelho danificado seja consertado e esteja em condições de uso.

Art. 7º - Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pelo Juiz Federal Diretor da Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal**, em 25/08/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 519, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/08/2026 às 12h de 04/09/2026	8ª	MICHEL CUNHA TANAKA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue: (GRANDES FERIADOS), como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/09/2026 às 12h de 08/09/2026	8ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas, em 14/08/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 410, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
31/08 a 04/09/2026	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
28/08 a 04/09/2026	Guilherme de Siqueira Buisa

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
28/08 a 04/09/2026	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor(a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, Juiz Federal, em 18/08/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 103, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A **JUIZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os profissionais abaixo qualificados para atuar na qualidade de perito judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Fernanda Diniz de Oliveira	117.546.767-74	Clínica geral e cardiologista - CRM/SP 198.144
Vinícius Avellar Werneck	078.885.107-10	Clínico geral e cardiologista - CRM/SP 118.825

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Juíza Federal**, em 25/08/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 206, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que integram o Grupo II de Plantão Regional da Seção Judiciária de São Paulo as Subseções de Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã (Portaria DFORSF nº 220/2024),

CONSIDERANDO a r. Decisão nº 13410765 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologou a Escala de Plantão nº 13387357,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO REGIONAL SEMANAL das Subseções Judiciárias do Grupo II (**Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã**), para o período que se segue:

Período	Vara Plantonista	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
28/08/2026 a partir das 19h00 a 04/09/2026 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Alexandre Sormani

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional, assegurando-se a prestação jurisdicional ininterrupta nas hipóteses de urgência, em dias e horários não compreendidos no expediente forense regular, inclusive durante o recesso judiciário.

§ 1º Sempre que viável, será designado um único magistrado plantonista para responder cumulativamente pelo plantão semanal noturno e pelo plantão do final de semana imediatamente subsequente, a fim de garantir uniformidade na apreciação das medidas urgentes.

§ 2º O Plantão Regional em finais de semana e feriados será sempre realizado por uma das Varas que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã), conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, permanecendo o Magistrado da Vara respectiva, juntamente com sua equipe de servidores, responsáveis pelas ocorrências de toda a região.

§ 3º Cada Magistrado/Vara Plantonista estabelecerá escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 2º) da respectiva Vara da Subseção Judiciária, para assessoramento ao respectivo Juiz, no período de seu plantão, os quais serão acionados por ocasião das ocorrências, ficando a cargo de cada Vara Plantonista a indicação nominal desses servidores e seus respectivos telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

§ 5º As Varas plantonistas acima indicadas assumirão os plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se iniciará o plantão imediatamente subsequente.

§ 6º Caberá ao NUAR de Marília elaboração de escala mensal com os dados dos servidores informados pelas Varas Plantonistas, bem como seu envio aos Setores Administrativos e Varas das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal, para conhecimento, promovendo também a alimentação no sítio da internet, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados servidores e vigilância para eventual prestação de informações.

Art. 3º Os telefones e e-mails para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores informados em escala do NUAR, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-sec-vara01@trf3.jus.br
LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-sc01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: maril-plantao@trf3.jus.br
OURINHOS: (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br
TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 26/08/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MG-CR-NUAR Nº 404, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados em agosto e setembro de 2026 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;
- CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;
- CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023 – Horário de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023 – Prorroga Vigência da Resolução nº 575;
- CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 764 de 29 de agosto de 2025 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de 2026;
- CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 04/2022 – Plantões à distância;
- CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 220-2024 – Plantão Regional;
- CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 338 de 14 de janeiro de 2026 – Feriados Municipais nas Subseções Judiciárias;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II – ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 12:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 12h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 19h de 28/08 até às 12h de 04/09/2026	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	JEVA	CARAGUATATUBA

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala compelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **que atuarão na forma de teletrabalho**.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de **plantão em teletrabalho/acesso remoto** nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X - OS PEDIDOS apresentados durante o período de sobreaviso serão apreciados no plantão seguinte, à exceção dos pedidos urgentes em que alegado risco de perecimento imediato do direito, nos termos previstos no parágrafo único do art. 443 do Provimento CORE nº 1/2020.

XI - CASO O JUIZ plantonista verifique que o pedido não possui caráter urgente, proferirá despacho para que siga o trâmite normal, no dia útil subsequente, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Resolução PRES nº 482/2021.

XII - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XIII - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XIV - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XV - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XVI - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XVII - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVIII – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XIX – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XX - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XXI - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XXII - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXIII – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 2109-5949 (PLANTÃO – MOGI DAS CRUZES)

E-MAIL: mogi-plantao@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

E-MAIL: caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13215364/2026;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem

PERÍODO	MAGISTRADA	VARA EM PLANTÃO
28/08/2026 a 04/09/2026	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	2ª Vara de Araraquara

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal**, em 18/06/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBGP-DUAR Nº 71, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 444 do Provimento CORE 01/2020, **TORNAR SEM EFEITO**, no período de 28/08/2026 a 18/12/2026, a Portaria SBCP-DUAR N.º 69/2026, de 12 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI, Juiz Federal**, em 25/08/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SBCP-DUAR N° 72, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;
CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos juízes plantonistas;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de Plantão Judicial do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, para constar conforme segue:

I - Magistrado(a) Plantonista:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
28/08/2026 a 04/09/2026	1ª	Dr. José Leônicio Guimarães Filho

II - Servidor(a) designado para a realização do plantão.

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
28/08/2026 a 04/09/2026	1ª	Renata Menegatti Padovan Perez

III - Oficial de Justiça designado para o plantão (final de semana e feriados).

PERÍODO	SEÇÃO	SERVIDOR(A)
29/08/2026 e 30/08/2026	CENTRAL DE MANDADOS	Andréa Regina Rodrigues

IV - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

V - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O Plantão, conforme escala estabelecida, será realizado na sede do Fórum Federal de São Bernardo do Campo: Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP- CEP: 09601-000 Telefones: Plantão (11) 4362-8351 / (11) 99494-4548 - PABX: (11) 4362-8300.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI, Juiz Federal**, em 25/08/2026, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMAN° 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;
CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;
RESOLVE:
ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2026**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Maria Alquati (dia útil)	16	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
02	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)	17	Evandro de Souza (dia útil)
03	Evandro de Souza (dia útil)	18	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
04	Sandra Maria Cardoso de Almeida (dia útil)	19	Adilson Oliveira Rosa (sábado)
05	Sandra Maria Cardoso de Almeida (sábado)	20	Adilson Oliveira Rosa (domingo)
06	Sandra Maria Cardoso de Almeida (domingo)	21	Renata Callas (dia útil)
07	Sandra Maria Cardoso de Almeida (feriado)	22	Sandra Maria Cardoso de Almeida (dia útil)
08	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	23	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
09	Renata Callas (dia útil)	24	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
10	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
11	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	26	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
12	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)	27	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
13	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)	28	Ana Maria Alquati (dia útil)
14	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	29	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
15	Ana Maria Alquati (dia útil)	30	Evandro de Souza (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALVES TAVARES, Juiz Federal**, em 25/08/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 73, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04/09 a 11/09/2026	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459
11/09 a 18/09/2026	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473
18/09 a 25/09/2026	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
25/09 a 02/10/2026	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-810 Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Fernandez, Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 25/08/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 08/2026

ADOUTORA JANETE LIMAMIGUEL, MM JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, EM SUBSTITUIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **SETEMBRO/2026**, na forma seguinte:

- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 01 a 06/09/2026;
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 07 a 13/09/2026;
- ANTONINHO BRUSCHI - 14 a 20/09/2026;
- ROSALIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 21 a 27/09/2026;
- JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO - 28 a 30/09/2026.

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º. O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por JANETE LIMAMIGUEL, Juíza Federal, em 25/08/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPANº 104, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (6397468), de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 202, doc (9625058) bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DFD nº (13437521):

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de material de consumo.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Antônio Carlos Gonçalves R.F. nº 753;
- II - Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant R.F. nº 7038;
- IV - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, Diretora da Secretaria Administrativa, em 25/08/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V Nº 200, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, em parte, os termos da **Portaria CPGR-04V Nº 198, DE 17 DE AGOSTO DE 2026** para:

Onde se lê:

...

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias 21/08/2026 a 04/09/2026, em sobreaviso parcial nos dias 22, 23, 29, e 30/08/2026 até as 20hs;

...

leia-se:

...

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias 21/08/2026 a 04/09/2026, em sobreaviso parcial nos dias 22, 23, 26, 29, e 30/08/2026 até as 20hs;

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal, em 25/08/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.